



CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE TRÊS LUGARES DO GRUPO DE PESSOAL TÉCNICO PROFISSIONAL DA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL, CATEGORIA DE ESPECIALISTA PRINCIPAL

ATA N.º 3

AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do concurso identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 9 de novembro de 2018, a fim de, nos termos dos artigos 19.º, n.º 1 alínea b), 22.º, 36.º e 38.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável à administração local por força e com as alterações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, proceder à avaliação curricular, classificação e ordenação final.

I – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Os fatores considerados e ponderados na avaliação curricular, constam do ponto 4.1 do Aviso de Abertura e da ata n.º 1, datada de 12 de novembro de 2018.

De acordo com o definido, a avaliação curricular é dada pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + AD}{4}$$

4

Sendo:

AC – avaliação curricular

HL – habilitações literárias

FP – formação profissional

EP – experiência profissional

AD – avaliação de desempenho

A avaliação efetuada consta de fichas anexas, que ficam a fazer parte integrante da presente ata.





Considerando os critérios e ponderação fixados, o júri deliberou classificar os candidatos admitidos com a seguinte classificação:

- Alexandra Maria Gomes da Silva Barros – 17,53 valores
- Álvaro António Pereira Letra – 18,50 valores
- Carlos Manuel Magalhães Duarte – 18,99 valores

II – CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do definido no ponto 5 do Aviso de Abertura, e dado que apenas é utilizado um único método de seleção, a classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando a classificação atribuída na avaliação curricular.

Assim, o júri delibera atribuir a seguinte classificação e ordenação final:

- 1.º Carlos Manuel Magalhães Duarte – 18,99 valores
- 2.º Álvaro António Pereira Letra – 18,50 valores
- 3.º Alexandra Maria Gomes da Silva Barros – 17,53 valores

III – DECISÃO FINAL E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Sendo este o projeto da lista de classificação e ordenação final, o júri delibera notificar os candidatos para, nos termos do previsto no art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável à administração local por força e com as alterações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, dizer, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhe oferecer.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.





(Ana Maria Ramos de Sousa)

(Presidente)

(Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes)

(Vogal)

(Lina Fernanda Vieira Frazão)

(Vogal)

